



QUARTA-FEIRA

# Grande ato no STF pela aprovação do PL 6613

*“É preciso ter força / É preciso ter raça / É preciso ter gana sempre”*



É preciso ter força, raça e gana. Precisamos demonstrar que não vamos aceitar ser deixados de lado por mais um ano. Precisamos colocar pra fora toda a nossa indignação com o tratamento que temos recebido por parte das autoridades competentes. Precisamos deixar claro que não

abrimos mão da valorização da nossa carreira. Precisamos reivindicar que o PL 6613/09 seja aprovado até dezembro próximo para que recebamos a primeira parcela em 2012. Precisamos exigir respeito a nossa causa.

Com nosso espírito de luta renovado, neste dia 9 de novembro (quarta-feira), às 15 horas, vamos nos reunir em frente ao Supremo Tribunal Federal para cobrar da cúpula do Judiciário uma medida concreta para que não fiquemos sem nosso orçamento. Queremos que o STF se empenhe para viabilizar o que foi decidido no dia 3 de agosto, quando, em reunião administrativa, os ministros aprovaram a proposta orçamentária do Judiciário e o presidente Peluso fez uma ressalva para a presidenta

Dilma não interferir nessa proposta.

O Executivo deu de ombros para essa decisão, ferindo a autonomia constitucional do Poder Judiciário. A tropa de choque da presidenta Dilma está no Congresso enquadrando os parlamentares da base aliada para que eles votem contra o reajuste do funcionalismo, principalmente, o que diz respeito aos servidores do Judiciário. O clima na CFT e na CMO está tenso por conta das investidas do governo. Chegou o momento de o Judiciário responder à altura e marcar de uma vez por todas sua posição.

Não há tempo a perder. Peluso e os demais ministros precisam adotar uma emenda que contemple os interesses da categoria e defender sua inclusão imediata no relatório do relator-geral da LOA-2012, deputado Arlindo Chinaglia. O presidente do STF também precisa procurar a presidenta da República para colocar todos os pingos nos is que estão faltando à aprovação do PL 6613/09, cuja aprovação havia sido acordada ainda no governo passado.

Outra reivindicação especial será dirigida ao ministro Luiz Fux, relator do Mandado de Segurança impetrado pelo Sindjus para assegurar a inclusão do nos-

so projeto na LOA-2012. Vamos pedir para que Fux cobre o parecer do PGR, Roberto Gurgel, e decida o quanto antes favoravelmente não só aos servidores, mas ao Poder Judiciário, que está sendo desrespeitado pelo Executivo.

Depois do STF, seguiremos em marcha até o Palácio do Planalto para dizer à presidenta Dilma que não aceitamos a postura autoritária tomada por ela em relação ao nosso pleito. Um pleito legítimo e necessário. Vamos dizer à presidenta que nós fazemos parte de uma categoria que não se intimida com cara feia e que não admite traição. Vamos, de cabeça erguida, expor a nossa realidade e dizer que não vamos parar enquanto nosso projeto não for aprovado.

Por tudo isso, você, servidor(a), não pode deixar de comparecer a este ato no STF, que vai marcar o início de uma grande mobilização pela aprovação do PL 6613. Com apitos, gritos de ordem, faixas, bandeiras, adesivos inauguraremos nesta quarta-feira um novembro de luta, marcado pela força, pela gana, pela raça de uma categoria que sabe muito bem que é com mobilização, com participação e com dedicação extrema que alcançaremos nosso objetivo.

## VAMOS À LUTA, SERVIDORES!

# Delegados sindicais aprovam novo calendário de luta

*Os 64 delegados sindicais que estiveram presentes na reunião do Conselho realizada na última sexta-feira (4) debateram os próximos passos que devem ser tomados em relação à mobilização pela aprovação do PL 6613/09. Grupos de delegados foram formados de acordo com o órgão a fim de verificar a atual mobilização, os efeitos do corte de ponto e as estratégias para estimular a participação nos atos e assembleias.*

## PARTICIPE DAS MOBILIZAÇÕES

8 e 9/11: Ato na CMO  
9/11: Ato no STF

### ASSEMBLEIAS SETORIAIS:

9/11: STF  
10/11: JF/TRF  
11/11: TRT  
16/11: STM  
17/11: STJ  
18/11: TST  
21/11: TSE  
22/11: TJDF  
23/11: Assembleia-Geral

## PL 549/09: DIGA NÃO À ERA DO GELO

Como o Sindjus vem sempre informando em seu site e boletins o PLP 549/09, que limita gastos com pessoal no setor público congelando salários do funcionalismo pelos próximos 10 anos, é uma grande ameaça para o funcionalismo público brasileiro. Uma ameaça que precisa ser combatida. Mesmo tendo sido rejeitado em duas comissões parlamentares (Comissão de Trabalho e Comissão de Finanças) esse fantasma está a apenas uma comissão do plenário.

O PLP 549 será agora apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) - para a análise da sua constitucionalidade - e posteriormente segue ao Plenário. Isso porque a CFT aprovou parecer que rejeita o mérito do PL que congela salários, mas deu "ok" para seu viés orçamentário. Para ser arquivado, o projeto precisa-

ria ter sido rejeitado em sua integralidade. Questionado, o relator, deputado Pepe Vargas, alegou que não tinha como rejeitar a matéria no aspecto orçamentário porque ela não cria novas despesas.

Por isso, é preciso que continuemos em estado de alerta, prontos para a mobilização, uma vez que essa é uma batalha dura. Precisamos lutar continuamente para que o projeto seja finalmente rejeitado. Caso isso não aconteça, o PLP 549 vai inviabilizar a implantação do nosso PCCR. Além disso, o fantasma do arrocho salarial não ameaça somente o salário do servidor, mas o futuro do serviço público como um todo. Por isso, o Sindjus, que sempre combateu esse projeto, vai seguir lutando para impedir que ele se transforme em realidade.

## Efeitos catastróficos

O projeto desmonta qualquer cenário favorável a um ambiente de negociação e a um serviço público de qualidade, pois limita os acordos que estão em andamento; determina que o aumento das despesas com pessoal até 2019 ficará limitado ao reajuste com base na inflação do ano anterior mais 2,5% do aumento real da folha de pagamento, comprometendo investimentos básicos como correção do vale-alimentação, planos de saúde e até mesmo serviços de infraestrutura, como reformas nos prédios públicos e materiais de escritório, além de limitar a realização de novos concursos.